

MOÇÃO DO CBH CURU Nº 02/2021, de 15 de junho de 2021



O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU – CBH-CURU, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2021, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares e,

CONSIDERANDO que o CBH Curu é a instância colegiada plural de debate de temas relevantes para a formulação de políticas públicas de recursos hídricos e meio ambiente no âmbito da Bacia Hidrográfica do Curu;

CONSIDERANDO que o Sr. Benedito Lourenço prestou valiosas contribuições para o sistema de gestão de recursos hídricos, para os Comitês de Bacias Hidrográficas e, sobretudo, para o meio ambiente;

RESOLVE:

Aprovar esta **MOÇÃO DE PESAR** ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Coreau e aos familiares do Sr. **Benedito Francisco Moreira Lourenço**, em virtude de seu falecimento. O CBH Curu não poderia deixar de expressar o seu pesar e manifestar o profundo respeito e solidariedade aos familiares e amigos do Sr. Benedito Lourenço, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados nesse momento de dor.

Pentecoste, 15 de junho de 2021.

Daniel Pessoa Gomes da Silva
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu